

JFm
X Z

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2025, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco conforme proposta n.º06//PRES/2025, estando presentes Nuno Caiano, Joana Calisto e José Maia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Verificar a conformidade formal das candidaturas
- b) Discutir, analisar e avaliar as propostas apresentadas
- c) Decidir a forma e os critérios de distribuição dos fundos que não sejam atribuídos em cada um dos eixos.

Antes de se dar início à análise formal das propostas o coordenador que presta auxílio informou os senhores elementos do Júri que a entidade Right Wing Rancing após ser convidada a suprimir as irregularidades da sua candidatura, comunicou, que concluiu, não preencher os requisitos necessários para se poder candidatar ao Fundo do Associativismo Portuense, pelo que retirava a sua candidatura.

Iniciou-se a reunião, com a discussão da alínea a) o Júri, tendo o júri analisado formalmente as propostas verificando se que todas as propostas cumpriam os requisitos definidos nas Condições Gerais de Participação no Fundo Associativismo Portuense 2025.

Seguidamente o Júri, deu início à avaliação qualitativa das candidaturas a cada um dos eixos.

No final obtiveram-se os seguintes resultados:

- **Eixo Coesão Social**

O Júri analisou as candidaturas respetivas a este Eixo, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações:



Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista	18,67	4 966,64€ ¹
Associação Raise	17,60	1 953,37€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	16,67	35 000,00€
Compassio – Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas	13,53	5 500,00€
Brasoar – Associação Prevenção em Rede	13,47	9 960,00€
A Restauradora Ramalde – Associação Mutualista	12,53	19 458,60€
Longevidade – Cooperativa de Solidariedade Social	11,80	5 000,00€
Associação de Moradores da Zona de Francos	10,87	19065,00€

Seguidamente o Júri iniciou a distribuição dos 40 000,00€ (quarenta mil euros), valor atribuir no eixo da Coesão Social, por ordem de classificação.

Na medida que o terceiro classificado, os Bombeiros Voluntários Portuenses Solicitavam um apoio de 35 000,00€ (trinta e cinco mil euros) e os dois primeiros classificados, Paróquia da Boavista e Associação Raise totalizavam um total de 6 920,01€ (seis mil novecentos e vinte euros e um cêntimo) o montante por distribuir totalizava 33 079,99€ (trinta e três mil e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), valor inferior ao pretendido por aquela entidade.

Nessa medida decidiu o Júri que este montante seria atribuído numa segunda fase.

• **Eixo Cultura e Animação**

8Fm 3

O Júri analisou as candidaturas respetivas a este Eixo, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações.

Geração Inabalável – Associação “Pallco”	17,20	19 206,00€
Cooperativa União Familiar Operária Consumo e Produção Em Ramalde, CRL	13,60	8 000,00€

Seguidamente o Júri iniciou a distribuição dos 20 000,00€ (vinte mil euros) valor atribuir no eixo da Cultura e Animação, por ordem de classificação.

Na medida que o segundo classificado, a Cooperativa de Ramalde solicitava um apoio de 8 000,00€ (oito mil euros) e o primeiro classificado, a Pallco solicitava um apoio de 19 206,00€ (dezanove mil duzentos e seis euos) o montante por distribuir totalizava 794,00€ (setecentos e noventa e quatro euros), valor inferior ao pretendido por aquela entidade.

Nessa medida decidiu o Júri que este montante seria atribuído numa segunda fase.

• **Eixo Desporto**

O Júri analisou as candidaturas respetivas a este Eixo, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações.

Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residências Da Prelada	18,13	4 631,57€
Associação Prazer de Jogar Rugby	17.07	5 000,00€
Ramaldense Futebol Clube	15,73	5 000,00€
CDUP Rugby – Associação de Rugby	14,47	5 226,00€

3F ~ 3
X

Grupo Desportivo Cultural e Social Santo Eugénio	13,73	9 000,00€
Centro de Atletismo do Porto (CAP)	13,42	4 893,58€
Grupo Desportivo do Viso	13,40	30 000,00€

Seguidamente o Júri iniciou a distribuição dos 30 000,00€ (trinta mil euros) valor atribuir no eixo do Desporto, por ordem de classificação.

Na medida que o sexto classificado, o CAP solicitava um apoio de 4 893,58€ (quatro mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos) e os primeiro cinco classificados, solicitavam em conjunto um apoio de 28 857,57€ (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) o montante por distribuir totalizava 1 142,43€ (mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), valor inferior ao pretendido por aquela entidade.

Nessa medida decidiu o Júri que este montante seria atribuído numa segunda fase.

- **Eixo Juventude e Ambiente**

O Júri analisou as candidaturas respetivas a este Eixo, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações.

Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105	14,90	10 000,00€
Terra – ADC, CRL	14,47	4 000,00€

Seguidamente o Júri iniciou a distribuição dos 30 000,00€ (trinta mil euros) valor atribuir no eixo da Juventude e Ambiente, por ordem de classificação.

Na medida que apenas havia duas candidaturas, cujos pedidos de financiamento em conjunto totalizavam o valor de 14 000,00€ (catorze mil euros) ficaram por distribuir um total de 16 000,00€ (dezasseis mil euros), valor esse que o Júri deliberou vir a ser atribuído numa segunda fase.



Terminada a 1 fase de atribuição dos financiamentos por Eixo, o Júri iniciou a distribuição dos montantes não concedidos, num valor total de 51 016,42€ (cinquenta mil e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos).

O Júri resolveu que a atribuição deste valor deveria ser distribuída pelas entidades mais bem classificadas independentemente do Eixo a que se candidataram.

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	16,67	35 000,00 €
Cooperativa União Familiar Operária Consumo e Produção Em Ramalde, CRL	13,60	8 000,00 €
Compassio – Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas	13,53	5 500,00 €
Brasoar – Associação Prevenção em Rede	13,47	9 960,00 €
Centro de Atletismo do Porto (CAP)	13,42	4 893,68 €
Grupo Desportivo do Viso	13,40	30 000,00 €
A Restauradora Ramalde – Associação Mutualista	12,53	19 458,60 €
Longevidade – Cooperativa de Solidariedade Social	11,80	5 000,00 €
Associação de Moradores da Zona de Francos	10,87	19 065,00 €

3

Iniciada a distribuição verificou-se que as três primeiras classificadas solicitavam em conjunto um apoio que perfazia um total de 48 500,00€ (quarenta e oito mil e quinhentos euros), ficando por atribuir 2 516,42€ (dois mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos).

Na medida que este valor era inferior aos valores de financiamento solicitados pelas restantes entidades, e nenhuma destas, na sua candidatura afirmou que asseguraria o restante financiamento independentemente do valor que lhe fosse atribuído, decidiu o Júri não atribuir estes valores a qualquer uma das restantes entidades, na medida que o Fundo do Associativismo tem como objetivo apoiar e garantir a execução de projetos concretos e não uma forma de financiar as Associações e Coletividades.

O Júri considerou importante ou garantir que os projetos teriam de ser apoiados a 100% ou que o apoio concedido garantia pelo menos a exequibilidade parcial do projeto apresentado desde que esta exequibilidade parcial garantisse a sua coerência, os seus pressupostos e os seus objetivos. O valor que ficou por distribuir não iria permitir que aquelas entidades executassem o projeto a concurso de forma parcial, a atribuição deste valor seria um financiamento genérico e não um apoio à execução de um projeto.

O Presidente do Júri propôs que o Relatório Final fosse elaborado por si e posteriormente colocado a consideração dos restantes elementos do Júri, que caso o aprovassem, dariam desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Porto, 8 de abril de 2025

Nuno Caiano



Joana Calisto



José Maia

